



= LEI Nº 1.753, DE 25 DE JUNHO DE 1993 =

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. JOSÉ VENTINO VICTAL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de junho de 1993.

Antonio Jacques Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal